



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº: 10/2015

OBJETO: O objeto do presente Pregão é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de impressos gráficos, capa de processos, guia de atendimento hospitalar, formulário contínuo com papel carbono (guia de exames), formulário contínuo com papel carbono (guia de consulta), requerimento de pagamento de serviços prestados, guia de solicitação, planilha de atendimento, consultas, exames e guias de emergência.

SOLICITANTE: Indústria Gráfica Imediata

SOLICITAÇÃO: Realizada através de e-mail.

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa **Industria Gráfica Imediata LTDA**, a Pregoeira do certame apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA:

Questionamento sobre o Item **16, subitem 16.3** do Edital - Da entrega do material, e subitem **4.2, do período previsto para entrega**, abaixo transcritos na íntegra:

" De uma análise ao Item 16, subitem 16.3 do Edital – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, de acordo com a entrega do objeto, como segue abaixo:

"16.5. O prazo para entrega do(s) materiais (s) objeto desta licitação, é de até 15(quinze) dias corrido a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento".

Como também em análise ao subitem 4.2 do Termo de Referência – Período previsto para entrega:

"4.2. Até 15 (quinze) dias corridos contados da emissão do empenho".

Diante do exposto, indaga-se:

1. A entrega do material será em sua totalidade?
2. O pedido será de forma parcelada? Caso seja, qual a estimativa para cada pedido?"

RESPOSTA DA PREGOEIRA AOS QUESTIONAMENTOS:

Considerando os questionamentos da empresa **Industria Gráfica Imediata LTDA**, quanto da entrega e do recebimento dos materiais, assim como, quanto a forma de pedido do material. Mediante o citado, encontra-se abaixo transcrito na íntegra, o Item 16, subitem 16.5 do Edital do Pregão 10/2015:

"16.5 Os materiais objeto do presente certame, serão entregues em sua totalidade (entrega única) no Almoxarifado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, sito à Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, onde serão recebidos por Comissão de Recebimento designada para esse fim, com conhecimento técnico na respectiva área, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos equipamentos". (grifamos)

Diante do exposto, esclarecendo a referida indagação informamos que o disposto no subitem **16.5**, citado acima, responde aos questionamentos levantados pela empresa **Industria Gráfica Imediata LTDA**.

Tendo em vista os esclarecimentos ora suscitados, esta Comissão decide em dar continuidade ao Edital do Pregão 10/2015, não sendo necessário quaisquer alteração.

Atenciosamente,

JANAÍNA DA COSTA FRANÇA
Pregoeira